Eletrobras
Eletronorte
Diretoria de Operação - DO
Regional de Operação do Amazonas – OTOA

**EDITAL 001/2018**
**Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz**
**Ano 2019**

A Eletrobras Eletronorte, por meio da Regional de Operação do Amazonas - OTOA, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2019, baseado na Lei nº 10.097/2000, no Decreto nº 5.598/2005 e no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que fará para preenchimento de 02 (duas) vagas, para capacitação no **Curso de Assistente Administrativo** de acordo com as normas estabelecidas nesta divulgação e especificações que se seguem:

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Pré-requisitos** para realização das **inscrições** para o **Curso de Assistente Administrativo** estão estabelecidos conforme a seguir:

- Os participantes deverão ter idade entre 14 (quatorze) anos, no mínimo, e 22 (vinte e dois) anos e 8 (oito) meses, no máximo.
- Para participar do processo seletivo, o candidato ou a candidata deverá estar cursando a partir do 9º ano (antiga 8ª série do Ensino Fundamental), todos oriundos da rede pública de ensino.
- Ter residência fixa na cidade de Manaus.
- Ter renda per capita familiar de no máximo ½ (meio) salário mínimo (apresentar comprovante de renda ou carteira de trabalho atualizada).
- Ter disponibilidade de 4 horas diárias contínuas para participar do Projeto.
- Ser de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Lei 6.135 de 26/06/2007, com apresentação do cartão do Bolsa Família, Cartão BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social e ou demais benefícios sociais do Governo Federal.

1.2. Benefícios concedidos para o Jovem Aprendiz:

- Bolsa-auxílio no valor de ½ (meio) salário mínimo.
- Auxílio-alimentação.
- Auxílio-transporte.
- Seguro de vida individual.

**Parágrafo Único: Em função do quantitativo de vagas disponíveis, não haverá quotas para portador de necessidades especiais.**

## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As etapas do processo serão realizadas de acordo com o cronograma citado a seguir.

| ETAPAS | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Publicação do Edital | 05 a 08/11/2018 | Site da Eletrobras Eletronorte / SENAI-AM / Secretaria de Educação do Estado do Amazonas |
| Inscrições | 12 e 13/11/2018 | Sede da Eletrobras Eletronorte, localizada na Av. Djalma Batista nº 1.719, Bairro Chapada, **Edifício Atlantic Tower**, Torre Empresarial, 9º andar, Sala 908 – CEP 69.050-010 - Manaus/AM. |
| Prova de Seleção<br>8h às 11h. | 26/11/2018 | SENAI/AM - Departamento Regional do SENAI no Amazonas, Sala 1 do 2º Piso.<br>Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial (Bola da Suframa - Em frente ao Centro Cultural Povos da Amazônia).<br>CEP 69.075-005 |
| Divulgação do resultado dos aprovados - Resultado Preliminar | 28/11/2018 | Site da Eletrobras Eletronorte - <www.eletronorte.gov.br> |
| Divulgação do resultado dos aprovados - Resultado Final | 30/11/2018 | Site da Eletrobras Eletronorte - <www.eletronorte.gov.br> |
| Entrega de documentação | 07/12/2018 | Sede da Eletrobras Eletronorte, localizada na Av. Djalma Batista nº 1.719, Bairro Chapada, **Edifício Atlantic Tower**, Torre Empresarial, 9º andar, Sala 908 – CEP 69.050-010 - Manaus/AM. |
| Matrícula do Curso no SENAI-AM | 07 a 20/12/2018 | SENAI-AM - Departamento Regional do SENAI no Amazonas.<br>Av. Rodrigo Otávio nº 2394 Distrito Industrial.<br>CEP 69.075-780 Manaus – AM |
| Entrega do Comprovante de Matrícula (do Curso no SENAI-AM) na Eletronorte | 21/12/2018 | Sede da Eletrobras Eletronorte-Regional de Operação do Amazonas - OTOA. |
| Contratação | 01/04/2019 | Eletrobras- Eletronorte |
| Início das aulas | 01/04/2019 | SENAI-AM |

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e horário das Inscrições
As inscrições serão efetuadas no período de 12 e 13/11/2018, no horário de 8h às 11h e das 14h às 16h, conforme cronograma de atendimento.
3.2. Local das inscrições
As inscrições serão realizadas na Eletrobras Eletronorte - Regional de Operação do Amazonas - OTOA, localizada no endereço abaixo:
**Av. Djalma Batista nº 1719, Bairro Chapada, 9º andar, Sala 906/908 da Torre Empresarial do Edifício Atlantic Tower – Manaus.**
3.3. Além dos pré-requisitos citados em 1.1, o candidato ou a candidata deverá atender aos seguintes itens a seguir:
3.3.1. Ser a primeira participação no projeto (a Eletrobras Eletronorte não aceita candidatos ou candidatas que já tenham participado como Adolescente ou Jovem Aprendiz registrado na carteira profissional, em anos anteriores, EXCETO se for para curso diferente do realizado anteriormente).
3.3.2. Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de conhecimentos básicos (Português e Matemática).
**3.4. São ainda condições <u>OBRIGATÓRIAS</u> para a inscrição:**
3.4.1. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, se o candidato ou candidata tiver idade igual ou superior a 18 anos;
3.4.2. Estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
3.4.3. Apresentar no ato da inscrição, os documentos pessoais e de escolaridade, conforme regulamentado nos itens 1.1.
3.4.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nesta divulgação e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento;
**3.5. Os documentos necessários e a serem apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo estão relacionados a seguir:**
3.5.1. Documentos pessoais (original e cópia): certidão de nascimento e carteira de identidade ou documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, Declaração de Escolaridade e apresentação do cartão do Bolsa Família, Cartão BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social e ou demais benefícios sociais do Governo Federal.
3.5.2. Durante o período de inscrição, estarão afixados em quadro específico os cursos que serão ofertados no desenvolvimento do Projeto, número de vagas, local e horário.
3.5.3. Nos dias da inscrição, se for impossível o atendimento de todos os candidatos ou candidatas presentes ao local de inscrição até o horário de encerramento da mesma (16h, hora local), serão distribuídas senhas personalizadas no sentido de garantir a inscrição de todos em dias posteriores ao da data inicialmente prevista para encerramento, determinados pela Eletrobras Eletronorte.
3.5.4. A senha personalizada, em nenhuma hipótese terá validade como inscrição.
3.5.5. A critério da Eletrobras Eletronorte, as inscrições poderão ser prorrogadas caso o número de candidatos(as) inscritos até o encerramento do período

inicialmente previsto não atinja a proporção de 3 (três) candidatos por vaga **e serão encerradas quando atingir o quantitativo de 50 inscritos**.
3.5.6. Não serão realizadas inscrições nos dias de sábado, domingo e feriado.
3.5.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos demais documentos exigidos nesta divulgação. A procuração e as cópias autenticadas ficarão retidas.
3.5.8. O candidato ou candidata e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
3.5.9. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados nesta divulgação, será esta cancelada.

## 4. DAS PROVAS

4.1. O presente Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2019 constará de prova escrita objetiva e de múltipla escolha, versando sobre Português e Matemática, em nível de ensino fundamental a partir do 6º ano (antiga 5ª série) e ensino médio.
4.2. As provas serão realizadas no dia 26/11/2018 das 8h às 11h, devendo o candidato ou candidata comparecer ao local indicado conforme cronograma acima.
4.3. Local das provas
As provas serão realizadas no **SENAI/AM - Departamento Regional do SENAI no Amazonas, Sala 1 do 2º Piso. Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial (Bola da Suframa - Em frente ao Centro Cultural Povos da Amazônia). CEP 69.075-005.**

4.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas fora do local estabelecido para tal.
4.5. O candidato ou candidata deverá comparecer ao local designado para a prova escrita com antecedência mínima de 60 minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição, cédula de identidade ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e caneta esferográfica preta ou azul.
4.5.1. O candidato ou candidata deverá assinalar suas respostas na Folha de Resposta com caneta esferográfica preta ou azul.
4.5.2. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
4.6. A Folha de Resposta será única, impossibilitando a sua substituição.
4.7. Não será admitido na sala de provas o candidato ou candidata que se apresentar após o horário estabelecido.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. A ausência ou retardamento do candidato ou candidata implicará sua exclusão do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2019.
4.9. Somente será admitido na sala de provas o candidato ou candidata que estiver munido do original do comprovante de inscrição, cédula de identidade ou qualquer outro documento que tenha fotografia do candidato ou candidata, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4.10. No caso de extravio do comprovante de inscrição, poderá ser solicitada a 2ª. via até 3 (três) dias antes da data de aplicação da prova, no local onde o candidato ou candidata realizou a sua inscrição.
4.11. Durante as provas não se permitirá qualquer espécie de consulta nem uso de máquina calculadora, aparelhos celulares ou outros equipamentos eletrônicos.
4.12. Será excluído do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2019 o candidato ou candidata que:
a) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato(a), bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou outros instrumentos de consulta.
b) Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
4.13. O candidato ou candidata, ao terminar a prova, entregará ao fiscal com a Folha de Resposta, o caderno de questões completo, tal como lhe foi entregue.
4.14. A prova escrita será de múltipla escolha, composta de 10 (dez) questões por disciplina, sendo que cada questão terá valor de 01 (um) ponto e duração de 3 (horas).

## 5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Serão classificados os candidatos ou candidatas que obtiverem as maiores notas (especificadas em número de pontos obtidos) em ordem decrescente, havendo limitação de no mínimo 3 (três) candidatos (as) para cada vaga existente.
5.2. Para efeito do explicitado no item 5.1, o candidato ou candidata terá que ter obtido no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento da prova.
5.3. Não havendo desempenho suficiente nas matérias, conforme preconiza o item 5.2., a Eletrobras Eletronorte poderá prescindir dessa exigência e adotar, sucessivamente, o seguinte critério: considerar como aprovados, além dos candidatos ou candidatas com desempenho igual ou superior a 60% (sessenta por cento), os candidatos ou candidatas que obtiverem desempenho inferior a 60% (sessenta por cento), observando os parâmetros estabelecidos no item 5.1, até o preenchimento do quadro de aprovados, previsto no mesmo item.
5.4. No caso de igualdade de nota global (somatório de notas de Português e Matemática) terá preferência, sucessivamente, o candidato ou candidata que:
a) Possuir menor valor de renda familiar per capta.
b) For o mais idoso ou a mais idosa.

c) Obtiver maior número de acertos nas questões de Português.
e) Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado da prova escrita e convocação para a próxima etapa serão afixados na sede da Eletrobras Eletronorte no dia 30/11/2018, sala 908.
6.2. O não comparecimento do candidato ou candidata em qualquer etapa, nas datas, horários e locais definidos pela Eletrobras Eletronorte, implicará automaticamente em desistência e exclusão do mesmo (a) do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2019.
6.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou candidata informações enviadas sobre o processo através de terceiros.

## 7. DO EXAME MÉDICO/ CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato ou a candidata CLASSIFICADO(A) e CONVOCADO(A) para assumir a vaga terá que apresentar os seguintes documentos e informações:

- 01 foto 3x4 (recente).
- Carteira de Identidade (original e cópia reprográfica).
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia reprográfica).
- Certificado de Reservista, homens a partir de 18 anos (original e cópia reprográfica).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original).
- Número de conta corrente.
- Título de eleitor (original e cópia reprográfica), a partir de 18 anos.
- Histórico escolar atualizado (original).
- Comprovante de matrícula atualizado ou declaração da situação do (a) aluno(a) (original).
- Apresentação de Cartão Bolsa Escola, Cartão BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social e ou, demais benefícios sociais do Governo Federal que comprovem a baixa renda (original e cópia reprográfica).
- Outros documentos que a Eletrobras Eletronorte julgar necessários.

7.2 Para efeito de sua contratação, fica o candidato ou a candidata sujeito (a) à aprovação em exame médico admissional e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

7.3 O candidato ou a candidata que não se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação para preenchimento da vaga será considerado (a) desistente.

7.4 A vaga não preenchida por motivo de desistência será oferecida ao candidato ou à candidata seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que se preencha a vaga em questão.

## 8. DA CAPACITAÇÃO

Os candidatos ou as candidatas contratados(as) participarão de treinamentos específicos, visando a preparação para o ingresso no mercado de trabalho.

## 09. DAS CONDIÇÕES DO PROJETO JOVEM APRENDIZ

9.1. O período de participação no Projeto Jovem Aprendiz é de no máximo 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de contratação do candidato ou candidata.
9.2. A jornada do curso é de no máximo 4 (quatro) horas diárias, sendo de 7h30 às 11h30, no período da manhã.
9.3. Não é permitida a permanência do candidato ou candidata contratado(a) nas instalações da Eletrobras Eletronorte nos dias de sábados, domingos e feriados.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato ou candidata implicará conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2019 tais como se acham estabelecidas nesta publicação e sem seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
10.2. A inexatidão e afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato ou candidata do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz – Ano 2019, em qualquer de suas fases, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Eventuais recursos deverão ser impetrados até 24 (vinte e quatro) horas após a data de divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo 2019 no site da Eletronorte.
11.2. Os recursos serão apreciados pela comissão organizadora do Processo Seletivo e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis.

11.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo (a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
11.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados nesta divulgação.
11.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a) e de forma individualizada.
11.6. Não haverá em hipótese alguma, e sob qualquer pretexto, revisão da prova escrita e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado da prova escrita.
11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. A decisão da Banca Avaliadora é incontestável.
11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz 2019.

Manaus-AM, 26 de outubro de 2018.

**A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Jovem Aprendiz 2019**

João Batista Souza
Mat. 6547

Teresa Neuma de Oliveira Guedes
Mat. 9644

Elizamas Barbosa Pereira
Coordenador do Processo Seletivo

Roland Céspedes Arteaga
Gerencia de Departamento da Regional de Operação do Amazonas - OTOA

Eletrobras
Eletronorte
Diretoria de Operação - DO
Regional de Operação do Amazonas – OTOA

**PROJETO JOVEM APRENDIZ 2019**

**ANEXO I**

Documentos necessários e a serem apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo estão relacionados a seguir:

**Documentos pessoais (Original e cópia) CARÁTER OBRIGATÓRIO:**

- Certidão de nascimento
- RG ou outro documento oficial com foto
- CPF
- Comprovante de residência (em nome dos pais, responsáveis ou do próprio candidato).
- Comprovante de renda familiar ou carteira profissional (pais ou responsáveis).
- Certificado de conclusão, boletim e/ou declaração de escolaridade.
- Cartão do Bolsa Família, Cartão BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social e ou demais benefícios sociais do Governo Federal;

Eletrobras
Eletronorte
Diretoria de Operação - DO
Regional de Operação do Amazonas – OTOA

**PROJETO JOVEM APRENDIZ 2019**

**ANEXO II**

**COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MODALIDADE – APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**

As questões serão elaboradas de forma interdisciplinar, contextualizando os conhecimentos referentes à Língua Portuguesa e Matemática.
**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto: tipos textuais (narração, dissertação e descrição), Estrutura e Formação de palavras, questões de gramática e ortografia, Acentuação gráfica, Substantivo, Artigo, Adjetivo, Pronome e Verbo. Análise sintática: Frase, oração e período; termos essenciais da oração; período composto por coordenação e subordinação: Orações coordenadas e subordinadas adjetivas e adverbiais; concordância verbal; semântica: sinonímia.
**Matemática:** Adição, subtração, multiplicação, divisão de números naturais. Adição, subtração, multiplicação, divisão de números decimais. Expressões numéricas, regra de três, Sistema Métrico Decimal, Unidade de comprimento. Frações. Transformação de números decimais em fração. Equação de 1º e 2º grau. Medida de área. Porcentagem. Problemas. Números naturais, potências, raiz quadrada, regra de três simples e composta. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Figuras Geométricas, triângulo, quadrado, círculo, cilindro e esfera. Sistema de unidade: Medidas e Grandezas.

**PROJETO JOVEM APRENDIZ 2019**

site:

**www.eletronorte.gov.br**

**Dúvidas:**

(92) 3236-8155
(92) 3659-3179